DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11
Notificações 12
Limpeza de Terreno 12
Portarias DEMTRAM 13
Compras 15
Dispensa de Licitação 15

Poder Legislativo 25
Atos Legislativos 25
Resumo da Sessão 25
Comunicados 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.322, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CESSAR, na data de 31/10/2024, FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", que responde interinamente pelas funções da "COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO", objeto da Portaria nº 37.562/2024, por motivo de aposentadoria.

II - A gratificação pelo exercício da função de confiança, corresponde a 50% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 6º, § 1º, da LC nº 282/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.323, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 31/10/2024, FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o benefício nº 182.442.032-0, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.847/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 15.614/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.324, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 17/10/2024, MAXIMILIANO GUZMAN ARISPE, do cargo de "MÉDICO", por motivo de completar 75 anos de idade, conforme o art. 2, inciso "i", da Lei Complementar nº 152/2015, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.866/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.993/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/10/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SAMUEL JUHASC MAIA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SAMUEL JUHASC MAIA, RG 40.XXX.XXX, lotado no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", Referência 17, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/10/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/12/2024 à 08/01/2025, a RENATO POMPEI LOPES, lotado no cargo de VIGILANTE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/07/2017 à 12/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 053/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.871/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA DE SOUSA ROCHA (15d)	21/11/2024	05/12/2024	08/10/2023 à 07/10/2024
ANDREIA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	10/12/2024	19/12/2024	29/12/2022 á 28/12/2023
ANDREIA RENATA PERPETUA M. MALAQUIAS (15d)	21/11/2024	05/12/2024	27/06/2022 à 26/06/2023
ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL (15d)	18/10/2024	01/11/2024	01/09/2023 à 31/08/2024
HUMBERTO NICODEMO BARBOSA (30d)	18/11/2024	17/12/2024	03/11/2023 à 02/11/2024
SANDRA DE SOUZA (30d)	22/11/2024	21/12/2024	13/02/2023 à 12/02/2024
ROSALIA APARECIDA BORGES NASCIMENTO (15d)	01/11/2024	15/11/2024	01/06/2023 à 31/05/2024
SIMONE BARBOSA BERNARDES (20d)	21/10/2024	09/11/2024	18/10/2022 à 17/10/2023
SIRLENE CARLOS DE SOUZA (15d)	31/10/2024	14/11/2024	13/04/2022 à 12/04/2023
VICTOR HUGO LOPES NICODEMO (15d)	21/11/2024	05/12/2024	03/01/2023 à 02/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.328, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AIRTON SILVA PEDROSA (30d)	15/10/2024	13/11/2024	14/01/2021 à 13/01/2023
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	21/11/2024	30/11/2024	29/12/2023 á 28/12/2024
CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (30d)	18/11/2024	17/12/2024	18/06/2022 à 17/06/2023
CARLOS ROBERTO DOS ANJOS (15d)	05/11/2024	19/11/2024	10/07/2021 à 09/07/2022
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (15d)	17/10/2024	31/10/2024	05/03/2021 à 17/03/2022
JOSIMAR VENANCIO DA CONCEIÇÃO (15d)	21/10/2024	04/11/2024	02/03/2022 à 01/03/2023
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	21/11/2024	05/12/2024	02/04/2022 à 01/04/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS (15d)	16/10/2024	30/10/2024	05/01/2022 à 04/01/2023
JOSE BORDIN JUNIOR (30d)	18/11/2024	17/12/2024	13/08/2023 à 12/08/2024
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	20/11/2024	19/12/2024	13/02/2023 à 12/02/2024
WELLINGTON PEREZ MONTANHER (30d)	22/10/2024	19/11/2024	28/02/2020 à 27/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 18/10/2024, MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", a pedido, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.880/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.311/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.330, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 459/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 21/10/2024, por prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

determinado ate 14/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, CLAUDINEI EXUPERIO DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são por motivo de: TAC – 3, alínea "c" Licença prêmio da Professora Silmara Pompei Lopes Napoleão, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial no Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.331, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 460/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula em caráter excepcional, para a Professora DANIELA SOUZA CANGUSSU;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/10/2024, por prazo determinado ate 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, DANIELA SOUZA CANGUSSU, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 21 aulas semanais, aulas livres, em substituição a desistência da professora Jacqueline Maria de Souza, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 461/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora IZAURA GUEDES DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 21/10/2024, por prazo determinado até 19/11/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, IZAURA GUEDES DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de sala substituição – TAC - item 3 – alínea "c" Licença-prêmio da professora Rangeli Cristina Perrud Andrade, de acordo com edital 21/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 16/10/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.333, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANA LUCIA CRUZATI DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, conforme Certidão nº 075/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.893.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.334, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 29/02/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.898.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.335, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS JOSÉ COSTA, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 05/04/2024, conforme Certidão nº 237/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.895.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/10/2024 à 20/11/2024, a DANILO LARA DA SILVA, lotado no cargo de ESCRITURÁRIO I, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/02/2011 à 05/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidões nºs 058/2016 e 363/2022, requerimento protocolado sob o nº 1.892/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.337, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDMILSON SOUZA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 17/06/2019 à 16/06/2024, conforme Certidão nº 196/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.894.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.338, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a FELIPE GONÇALVES MARQUES, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 à 16/03/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.899.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.339, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LAZARA MARIA CARDOSO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 05/07/2014 à 04/07/2019, conforme Certidão nº 158/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.896.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.340, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYARA SILVA, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 à 06/05/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.897.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.341, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALDIR CAMILO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2022 à 20/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.901.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.342, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 à 09/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.900.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (10d)	21/10/2024	30/10/2024	24/10/2022 à 23/10/2023
CAROLINE ACORSE RIBEIRO (15d)	11/11/2024	25/11/2024	06/09/2022 á 05/09/2023
CLEBER MARINHO DAS CHAGAS (30d)	06/01/2025	04/02/2025	24/02/2023 à 23/02/2024
ICARO PEREIRA BRAGA (30d)	21/11/2024	20/12/2024	24/10/2023 à 23/10/2024
PAULO ROGÉRIO DE SANT'ANA (30d)	18/11/2024	17/12/2024	11/01/2022 à 10/01/2023
TANIA BOVOLATO (15d)	14/11/2024	28/11/2024	03/09/2022 à 02/09/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 22/10/2024, JORDY HERICLES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "ALMOXARIFE", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.832/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, ERIK SANTANA MARCONATO, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.295/2024, item 9, da servidora ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO, alterando o período de gozo de férias para 29/10/2024 à 12/11/2024, conforme Ofício nº 060/2024 expedido pelo CAPS.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/10/2024, a MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Nida Kassis Cassiano.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 30/03/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de outubro de 2024.

.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, ERIK SANTANA MARCONATO, do cargo de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 38.345/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.349, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, em 25/10/2024, GIOVANA PAZ SOUZA, do cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", em comissão, a pedido, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.902/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA, do cargo de "ALMOXARIFE", a pedido, conforme Protocolo nº 5.565/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.490/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.351, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 22/10/2024, MATHEUS DOS SANTOS BERGAMINI, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", a pedido, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.886/2024.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 35.415/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.352, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 24/10/2024, SONIA RAQUEL ARANTES, do cargo de "DENTISTA - ESF", por motivo de Aposentadoria por Invalidez, sob o benefício nº 716.432.116-8, conforme requerimento protocolocado sob nº 1.847/2024.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 26.317/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.353, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

PRORROGAR, a contar de 04/10/2024, a Bolsa Estágio concedida através da Portaria Municipal 36.539 /2023, a ANA CAROLINE QUEIROZ DA COSTA, RG 52.XXX.XXX-3, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL UNIVERSITÁRIO", por prazo determinado de 01 (um) ano.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.354, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 07/10/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
HANAY BUENO DOS SANTOS DAMASO	CEI Angelino Percinoto	Diretor de Creche	44 aulas

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.355, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 24/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.356, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 29/10/2024, FREDERICO GUILHERME ADLER, para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DA SECRETARIA”, Referência 15, Grau “E”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.357, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a em 01/11/2024, as férias concedidas através da Portaria nº 38.328/2024 item nº 11, do servidor WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, designado para responder pelas funções do cargo de ENCARREGADO DE OBRAS, em comissão, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 20 (vinte) dias, ser gozado em ocasião oportuna, conforme solicitado através do Memorando 10.303/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

.....

P O R T A R I A Nº 38.358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a contar de 17/10/2024, a pedido, a Portaria nº 38.320/2024 que concede Licença Prêmio, a servidora SILVIA REGINA PECORARI CRUZ, lotada no cargo de DIRETOR DE ESCOLA, conforme Memorando 1doc nº 9.740/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.359, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/10/2024 à 28/11/2024, a MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA ZAMPIERI, lotada no cargo de PEB II HISTÓRIA, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 271/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.907/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.360, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23/10/2024 à 21/11/2024, a TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA, lotada no cargo de ENFERMEIRA - ESF, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/03/2014 à 15/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 150/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.906/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.361, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA (15d)	01/11/2024	15/11/2024	06/03/2023 à 05/03/2024
CLAUDIO PASTRO PERROUD (30d)	23/10/2024	21/11/2024	10/04/2021 á 09/04/2023
DELMO DE ARAUJO (30d)	29/10/2024	27/11/2024	18/10/2023 à 17/10/2024
DENIS BRAGA PEREIRA (15d)	16/11/2024	30/11/2024	01/02/2023 à 31/01/2024
DENISE MARIA DA ROCHA ESPÓSITO (15d)	31/10/2024	14/11/2024	28/06/2022 à 27/06/2023
FERNANDA PAULA SANTANA (10d)	29/10/2024	07/11/2024	01/03/2022 à 29/02/2023
INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ (30d)	18/11/2024	17/12/2024	11/08/2022 à 10/08/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.362, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ VINICIUS DA SILVA (10d)	08/11/2024	17/11/2024	09/08/2023 à 08/08/2024
LUIS FERNANDO BONFIM (30d)	11/11/2024	10/12/2024	19/10/2023 á 18/10/2024
MARCOS TRUCOLO AZEVEDO (10d)	21/10/2024	30/10/2024	20/10/2023 à 19/10/2024
THIAGO SANTOS MONTANHER (30d)	30/10/2024	28/11/2024	02/05/2021 à 01/05/2023
VANETE MARIA DE CARVALHO RUFINO (30d)	24/10/2024	22/11/2024	06/05/2021 à 06/06/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.028/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço, consistente(s) em retirada e recolocação de cercas cerca de 5 (cinco) fios de arame liso, com espaçamento entre lascas de 8 (oito) metros, com 3 (três) balancim entre as lascas e esticador aonde for necessário, conforme os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 71.580,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs20min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 19/11/2024 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 31/10/2024 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

Notificações

Limpeza de Terreno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 253/2024

Nome/Razão Social: PAULO XXXXXX CAMPOS

Cadastro Municipal: 669400

CNPJ/CPF: 114xxx55xxx

Endereço: RUA OSMAR TUDISCO, 199-PARQUE RESIDENCIAL SAN MARTIN

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 18 de setembro de 2024 às 10h00, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

2-OBSTRUIU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem"

Pelo presente fica Vª. Sª. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O passeio público deve estar limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS³: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações.

_____
Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificação, do qual recebi cópia.

Nome: _____

CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____

Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____ Assinatura:_____

Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0118/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que em 02 de novembro, é dia feriado de Dia de Finados;

CONSIDERANDO que este órgão municipal realizará, em 02 de novembro, ação denominada "Operação Finados";

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 5.470/2024 em 18/10/2024 por Valentim Arthur Guedes da Silva;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 01/11/2024 a partir das 16h00, até as 19h00 do dia 02/11/2024, visando à segurança do sistema viário e de pedestres que visitarem o Cemitério Municipal São João Batista.

- **RUA NELSON JOAQUIM SENTEIO – trecho comprrendido entre a Avenida Coronel João Gomes Martins e a Avenida Padre João Schnneider e seus acessos pela Rua Tenente Cassimiro Dias e Rua José Maria Sanches;**
- **AVENIDA PADRE JOÃO SCHNNEIDER – trecho compreendido entre a Rua Nelson Joaquim Senteio e Rua Antenor Honório** – ambas no Centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas eleitorais, de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de comercio amabilante no local, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressantando que compete ao requerente comunicar demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor em 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 784 FORD F1000 DEMEC FIRENZE – PLACA BMJ4141 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96DF-9B0F-27A2-FE6F e informe o código 96DF-9B0F-27A2-FE6F

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96DF-9B0F-27A2-FE6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 15:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/96DF-9B0F-27A2-FE6F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 996/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GM VERANEIO CUSTON S PLACA BFW1406 ANO FABRICAÇÃO 1992, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL E DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Agua e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 29 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E80-0DAF-4989-95D1 e informe o código 3E80-0DAF-4989-95D1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E80-0DAF-4989-95D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/10/2024 16:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3E80-0DAF-4989-95D1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR AGRALE 5085.4, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL E DE USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAEM.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAEM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D43-7755-092E-B392 e informe o código 2D43-7755-092E-B392

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D43-7755-092E-B392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 11:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2D43-7755-092E-B392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM7651.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 25 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B2E-1DC1-662B-F758 e informe o código 8B2E-1DC1-662B-F758

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B2E-1DC1-662B-F758

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/10/2024 15:58:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/8B2E-1DC1-662B-F758

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 477/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LINHA DE TUBOS, PARA ÁGUA PLUVIAL MTO-433 KM14 NO CÓRREGO RIBEIRÃO COROADOS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 29 de outubro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15C4-364C-34E6-4DBE e informe o código 15C4-364C-34E6-4DBE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 15C4-364C-34E6-4DBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 29/10/2024 16:44:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/15C4-364C-34E6-4DBE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 34/2024, de 29 de outubro de 2024.

Votação da Ata da Sessão Anterior:
➢ Ata da Sessão Ordinária nº 33/2024, realizada em 21 de outubro de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação:
➢ Indicação nº 372/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Dona Lola, próximo ao nº 164, Vila Epaminondas.
➢ Indicação nº 373,/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a disponibilização de sala de aula para os estudantes integrantes do programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA) que terminaram o quinto ano.
➢ Ofício n° 608/2024, do Prefeito, que responde ofício n° 317/2024, indicações n° 369 a 371/2024.
➢ Requerimento de Pesar nº 114/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de MARIA ZULMIRA RODRIGUES, aos 66 anos, ocorrido no dia 19 de outubro de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:
➢ Requerimento nº 113/2024 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA).*
➢ Moção nº 37/2024 *(VIDE AUTORIA E EMENTA NA ORDEM DO DIA).*
➢ Parecer do Tribunal de Contas, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, ref. Exercício 2022, e leitura do Parecer nº 58/2024, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

2. ORDEM DO DIA:
2.1 Requerimentos
➢ Requerimento nº 113/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, solicita que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações sobre o combate à dengue e insetos: 1) Há planejamento do município sobre nebulização ou algum outro tipo de ação no combate à dengue e insetos em geral, como pernilongos; 2) Caso haja tal planejamento, apresente informações sobre o andamento deste. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Moção
➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento n° 37/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, a Equipe do Canil do 8º BAEP, pelos excelentes resultados apresentados na 7ª Competição Sul-Americana de Cães de Trabalho (K9 Olympics Brasil), com destaque para a atuação do campeão Cabo PM Vesco. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.3 Contas da Prefeitura Municipal ref. ao exercício de 2022, parecer contrário emitido pela CFO:
➢ Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2022 [ref. TC-003915.989.22-2]. **APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS CONTRÁRIOS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Comunicados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ae29-11f5-1c2b-133e-a2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1497, ano VII, veiculado em 01 de novembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 01/11/2024 às 10:25:36 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/ae29-11f5-1c2b-133e-a2